



Câmara Municipal de Barueri

ESTADO DE SÃO PAULO

- INDICAÇÃO Nº 31 /86 -

FLS.	02
PROC.	56/86

Senhor Presidente.

Indico ao sr. Chefe do Executivo através da Douta Mesa, no sentido de que S.Exa. se digne determinar ao setor competente que estude a possibilidade de serem colocadas placas, disciplinando o estacionamento de veículos na Av. Oscar Kesselring no Distrito do Jardim Belval, neste Município.

Sala Dr. Diógenes Ribeiro de Lima, 17 de fevereiro de 1986.

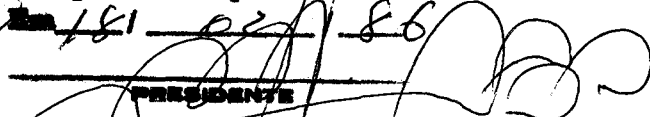

CLEUSO DE OLIVEIRA
Vereador

J U S T I F I C A T I V A

Justifico a presente Indicação, pela razão de que o tráfego da referida via pública é muito intenso, não só local como também de veículos procedentes de diversos lugares do Estado e até de outros, e não havendo disciplinamento para estacionar, os motoristas inconscientes param dos dois lados, prejudicando assim o tráfego normal daquela via pública.

CÂMARA MUNICIPAL DE BARUERI	
Protocolo nº	69
Livro nº	01
Folha nº	030
Entrada em	18/02/86

A SECRETARIA:
Providenciar conform.
pede a Propositura

Em 18/02/86

PRESIDENTE



FLS. *[Handwritten]*
PROC. *[Handwritten]*

Câmara Municipal de Barueri

ESTADO DE SÃO PAULO

- INDICAÇÃO Nº /86 -

Senhor Presidente.

Indico ao sr. Chefe do Executivo através da Dou-
ta Mesa, se digne S.Exa. determinar ao órgão competente a proceder
o rebaixamento dos sarjetões, guias e sarjetas, localizados nos se-
guintes locais do Distrito da Aldeia de Barueri: em frente ao nº
275 da Av. Guilherme Rohn; em frente aos nºs 10, 12 e 37 da Rua An-
tonio Pazinato; Av. da Aldeia, esquina com a rua Anibal Almeida Pes-
soa; bem como nas seguintes ruas, todas esquinas com a Av. da Al-
deia: César Polilo, Guilherme Rohn, Paraná, Goiás e Maranhão.

Sala Dr. Diógenes Ribeiro de Lima, 18 de fevereiro de 1986.

[Handwritten Signature]
ANTONIO CARLOS DOS SANTOS

Vereador

J U S T I F I C A T I V A

Justifico a presente propositura, considerando
que as chuvas que tem ocorrido ultimamente, vem causando inunda-
ções em propriedades situadas nas ruas em questão, tendo inclusi-
ve, provocado o desmoronamento do muro da fábrica de plásticos Ara-
gon, localizada na Av. Guilherme Rohn, esquina com a Av. da Aldeia,
portanto, há necessidade de uma providência urgente.

A SECRETARIA:
Providenciar conforme
pede a Propositura

[Handwritten Signature]
181 02 186

PRESIDENTE

Resp. Of. nº 079/86 G.P. de 24.02.86